



LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2022, o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 002/2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Fica alterado o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 80/2015, que fará parte integrante desta Lei, nos termos do artigo anterior.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



**ANEXO VIII - LEI COMPLEMENTAR 80/2015
TABELAS DE VENCIMENTO**

Tabela 1 – Copeiro e Auxiliar Operacional

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1.410,16	R\$ 1.452,46	R\$ 1.496,04	R\$ 1.540,92	R\$ 1.587,15	R\$ 1.634,76	R\$ 1.683,80	R\$ 1.734,32	R\$ 1.786,35
B		R\$ 1.568,66	R\$ 1.615,72	R\$ 1.664,19	R\$ 1.714,12	R\$ 1.765,54	R\$ 1.818,51	R\$ 1.873,06	R\$ 1.929,26
C		R\$ 1.694,15	R\$ 1.744,98	R\$ 1.797,33	R\$ 1.851,25	R\$ 1.906,79	R\$ 1.963,99	R\$ 2.022,91	R\$ 2.083,60
D		R\$ 1.829,69	R\$ 1.884,58	R\$ 1.941,12	R\$ 1.999,35	R\$ 2.059,33	R\$ 2.121,11	R\$ 2.184,74	R\$ 2.250,28

Tabela 2 – Motorista Parlamentar

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.089,53	R\$ 2.152,22	R\$ 2.216,78	R\$ 2.283,29	R\$ 2.351,78	R\$ 2.422,34	R\$ 2.495,01	R\$ 2.569,86	R\$ 2.646,95
B		R\$ 2.324,39	R\$ 2.394,12	R\$ 2.465,95	R\$ 2.539,93	R\$ 2.616,12	R\$ 2.694,61	R\$ 2.775,45	R\$ 2.858,71
C		R\$ 2.510,34	R\$ 2.585,65	R\$ 2.663,22	R\$ 2.743,12	R\$ 2.825,41	R\$ 2.910,18	R\$ 2.997,48	R\$ 3.087,41
D		R\$ 2.711,17	R\$ 2.792,51	R\$ 2.876,28	R\$ 2.962,57	R\$ 3.051,45	R\$ 3.142,99	R\$ 3.237,28	R\$ 3.334,40

Tabela 3 – Assistente Administrativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.747,51	R\$ 2.829,94	R\$ 2.914,83	R\$ 3.002,28	R\$ 3.092,35	R\$ 3.185,12	R\$ 3.280,67	R\$ 3.379,09	R\$ 3.480,46
B		R\$ 3.056,33	R\$ 3.148,02	R\$ 3.242,46	R\$ 3.339,73	R\$ 3.439,93	R\$ 3.543,12	R\$ 3.649,42	R\$ 3.758,90
C		R\$ 3.300,84	R\$ 3.399,86	R\$ 3.501,86	R\$ 3.606,91	R\$ 3.715,12	R\$ 3.826,57	R\$ 3.941,37	R\$ 4.059,61
D		R\$ 3.564,90	R\$ 3.671,85	R\$ 3.782,01	R\$ 3.895,47	R\$ 4.012,33	R\$ 4.132,70	R\$ 4.256,68	R\$ 4.384,38



Tabela 4 – Secretário Legislativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.228,75	R\$ 3.325,61	R\$ 3.425,38	R\$ 3.528,14	R\$ 3.633,99	R\$ 3.743,01	R\$ 3.855,30	R\$ 3.970,96	R\$ 4.090,08
B		R\$ 3.591,66	R\$ 3.699,41	R\$ 3.810,39	R\$ 3.924,71	R\$ 4.042,45	R\$ 4.163,72	R\$ 4.288,63	R\$ 4.417,29
C		R\$ 3.878,99	R\$ 3.995,36	R\$ 4.115,23	R\$ 4.238,68	R\$ 4.365,84	R\$ 4.496,82	R\$ 4.631,72	R\$ 4.770,67
D		R\$ 4.189,31	R\$ 4.314,99	R\$ 4.444,44	R\$ 4.577,78	R\$ 4.715,11	R\$ 4.856,56	R\$ 5.002,26	R\$ 5.152,33

Tabela 5 – Coordenador Administrativo e Financeiro

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.880,97	R\$ 3.997,40	R\$ 4.117,32	R\$ 4.240,84	R\$ 4.368,07	R\$ 4.499,11	R\$ 4.634,08	R\$ 4.773,10	R\$ 4.916,30
B		R\$ 4.317,19	R\$ 4.446,71	R\$ 4.580,11	R\$ 4.717,51	R\$ 4.859,04	R\$ 5.004,81	R\$ 5.154,95	R\$ 5.309,60
C		R\$ 4.662,57	R\$ 4.802,44	R\$ 4.946,52	R\$ 5.094,91	R\$ 5.247,76	R\$ 5.405,19	R\$ 5.567,35	R\$ 5.734,37
D		R\$ 5.035,57	R\$ 5.186,64	R\$ 5.342,24	R\$ 5.502,51	R\$ 5.667,58	R\$ 5.837,61	R\$ 6.012,74	R\$ 6.193,12

Tabela 6 – Diretores dos Departamentos Administrativo e Financeiro e Jurídico

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	8.954,17	R\$ 9.222,80	R\$ 9.499,48	R\$ 9.784,46	R\$ 10.078,00	R\$ 10.380,34	R\$ 10.691,75	R\$ 11.012,50	R\$ 11.342,87
B		R\$ 9.960,62	R\$ 10.259,44	R\$ 10.567,22	R\$ 10.884,24	R\$ 11.210,76	R\$ 11.547,09	R\$ 11.893,50	R\$ 12.250,30
C		R\$ 10.757,47	R\$ 11.080,19	R\$ 11.412,60	R\$ 11.754,98	R\$ 12.107,63	R\$ 12.470,85	R\$ 12.844,98	R\$ 13.230,33
D		R\$ 11.618,07	R\$ 11.966,61	R\$ 12.325,61	R\$ 12.695,37	R\$ 13.076,24	R\$ 13.468,52	R\$ 13.872,58	R\$ 14.288,76